



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

PRÓ-REITORIA ACÂDEMICA

PORTARIA n. 22/2018/PROACAD

Nomeia Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc e considerando o item 3.1 das Políticas de Meio Ambiente e Valores e Humanos aprovada pela Resolução n. 10/2016/CONSU,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I. Prof. Mário Ricardo Guadagnin, Ciências, Engenharias e Tecnologias.
- II. Prof.^a Bárbara Regina Alvarez, Ciências da Saúde.
- III. Prof.^a Miriam da Conceição Martins, Humanidades, Ciências e Educação.
- IV. Prof. Carlyle Torres Bezerra de Menezes, Ciências Sociais Aplicadas.
- V. Programa Ânima: João Alberto Ramos Batanolli.
- VI. Colégio UNESC: Mainara Figueiredo Cascaes.
- VII. Iparque: Cristiane Bardini Dal Pont.
- VIII. Departamento de Desenvolvimento Humano: Adicirlene Paganini Cardoso.
- IX. Estudantes de Graduação: Débora Padilha.
- X. Funcionários: Rodrigo Ribeiro de Freitas.
- XI. Setor de Projetos Arquitetônicos e Urbanístico: Grasiela de Espindola Goulart

Nuernberg

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Parágrafo único – Dos membros, um assumirá a função de presidente, um a de vice-presidente e um a de secretário geral, em votação da própria Comissão.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão será de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

Art. 4º - Caberá à Comissão exercer suas funções em conformidade com o estabelecido no documento: Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESCO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2018.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de abril de 2018.



Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC